



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Exmo Sr NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS:

SOLICITAÇÃO:

QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A REFORMA DA ESCOLA EMUCOR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA EM SANTA JOANA, COLATINA-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Obras que realize, com a máxima brevidade possível, a reforma da Escola Municipal Unidocente Rural **EMUCOR Nossa Senhora das Graças**, localizada na comunidade de **Santa Joana**, tendo em vista a urgente necessidade de reparos estruturais em diversos pontos da unidade.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Conforme relatos da comunidade escolar, são observados problemas visíveis no **reboco das paredes, danificações nas grades e desgastes em áreas de uso comum** por professores e alunos, comprometendo não apenas a estética, mas principalmente a **segurança, a funcionalidade e o ambiente pedagógico adequado** para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A escola atende crianças da zona rural, que dependem diretamente da estrutura pública para garantir condições dignas de ensino e aprendizagem. Ambientes deteriorados, além de prejuízos no conforto e bem-estar, representam risco de acidentes e dificultam o pleno desempenho das atividades escolares, motivo pelo qual a intervenção se torna imprescindível.

Diante disso, é essencial que a Secretaria de Obras realize vistoria técnica e promova os reparos necessários, assegurando a manutenção da qualidade da infraestrutura educacional e preservando o direito das crianças e profissionais da educação a um espaço seguro e adequado.

Assim, confiamos na sensibilidade e no pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, em benefício direto da comunidade de Santa Joana e do fortalecimento da educação rural em nosso município.

Sala das Sessões

Em, 10 de dezembro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 10/12/2025 14:15

Checksum: **782D751F55B0BDEEAAACDC6C0BECF3041E0B687947A9DBE2A6820D4BC4A2A855**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.